

DECRETO Nº 81/2019

Súmula: Convoca para a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná.

O Prefeito do Município de Catanduvas/Paraná, no uso das atribuições que lhe são inerentes e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Catanduvas/Paraná

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, as 13h, nas dependências do Centro Cultural "Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira", sito a rua Presidente Costa e Silva nº 496, Centro, Catanduvas/Paraná.

Paragrafo Único: O CONSEA municipal será responsável pela organização da Conferência.

Art. 2º - A V Conferência Municipal Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catanduvas/Paraná terá como tema Central: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?"

Art. 3º - As despesas com a realização da "Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional" correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 02 de maio de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO